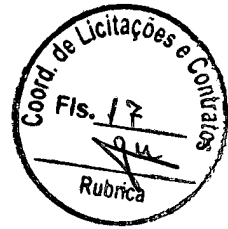




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 484/2018/CGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 05-150318/5-PP-GAB

OBJETO: Termo de Apostilamento ao CT Nº 05-150318/5-PP-GAB, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PMM-PP-SEMAD, referente ao reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis

INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU, CNPJ: 34.875.757/0002-21.

Marituba, 30 de maio de 2018.

Tratam os autos do Termo de Apostilamento ao CT nº05-150318/5-PMM-GAB, referente ao reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, o qual tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel S-10), para atender o Gabinete do Prefeito do Município de Marituba, oriundo do Pregão Presencial nº5/20180202-01-PMM-PP-SEMAD.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Ofício nº 190/2018-GAB solicitando providências quanto ao apostilamento do contrato para reajuste dos preços, no percentual solicitado pela empresa, de 4,8% para a gasolina passando o valor para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e de 5,4% para o óleo diesel passando para o preço de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) às fls.01;
- ✓ Contrato nº 05-150318/5 e 1º termo de apostilamento às fls.02/07;
- ✓ Documento da empresa informando o reajuste de preço de combustível às fls.08/10;
- ✓ Parecer jurídico favorável ao realinhamento no preço do combustível às fls.12/14;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento, cujo o objetivo é o REAJUSTE DE VALOR, do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, com fundamento no Art.65,II,"d" d Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, tal reajuste deve-se em virtude do recente aumento dos preços dos combustíveis realizado a partir do dia 01/06/2018, passando o valor da gasolina comum para R\$ 4,39 o litro e o óleo Diesel para R\$ 3,95 o litro às fls.15;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista

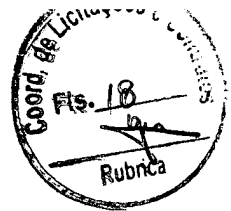
Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00
Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49
Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 1 de 2

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 484/2018/CGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 05-150318/5-PP-GAB

OBJETO: Termo de Apostilamento ao CT N° 05-150318/5-PP-GAB, oriundo do Pregão Presencial n° 5/20180202-01-PMM-PP-SEMAD, referente ao reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis

INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU, CNPJ: 34.875.757/0002-21.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral

Controladoria Geral de Marituba
Visto